

30/03/2026 - 10:41:42	33,65	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:41:46	33,64	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:41:48	32,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:41:52	32,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:41:54	32,62	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:42:01	32,61	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:42:07	32,17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:42:12	32,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:42:16	31,80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



5

[Handwritten signatures]

30/03/2026 - 10:42:27	31,79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:42:33	31,44	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:42:42	31,43	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:42:47	31,13	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:42:55	31,12	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:43:10	30,94	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:43:16	30,93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:43:23	30,67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:43:23	30,66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

30/03/2026 - 10:43:30	30,30	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:43:36	30,29	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:43:39	29,71	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:43:43	29,70	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:43:43	29,11	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:43:49	29,10	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:43:56	28,14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:44:01	28,13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:44:08	27,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S *[Handwritten signature]* K R

30/03/2026 - 10:44:14	27,96	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (Item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:44:17	27,49	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:44:21	27,48	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (Item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:44:24	27,15	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:44:28	27,14	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (Item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:44:31	26,62	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:44:35	26,61	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (Item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:44:39	26,24	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:44:46	26,23	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (Item 9.4). 30/03/2026 12:16:00



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

30/03/2026 - 10:44:51	25,58	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:44:54	25,57	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:44:57	24,59	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:45:01	24,58	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:45:04	24,16	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:45:07	24,15	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:45:11	23,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:45:13	23,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:45:17	23,64	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



5 [Handwritten signature] [Handwritten signature]

30/03/2026 - 10:45:19	23,63	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:45:25	23,59	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:45:31	23,58	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:45:36	23,35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:45:46	23,34	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00
30/03/2026 - 10:45:48	22,95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:45:53	22,94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:16:00

0019 - BOLA DE TÊNIS DE MESA-

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:44	55,00 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:14:16	55,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Válido



S [Handwritten signatures]

	55,00 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	54,45 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:34:10	55,00 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:32	55,00 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 15:42:54	55,00 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:11:02	55,00 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:23:49	55,00 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 09:45:08	54,44	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:47:59	54,42	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 09:48:03	54,41	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:50:26	54,39	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S [Handwritten signature] K R

30/03/2026 - 09:50:35	54,15	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 09:50:37	54,11	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:50:39	54,10	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:50:45	54,06	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:50:49	54,05	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:50:54	54,02	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



5 [Handwritten signature]

30/03/2026 - 09:51:07	54,01 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:51:11	53,96 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:51:15	53,93 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:51:26	53,92 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:51:26	53,88 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:51:26	53,88 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S [Handwritten signature]

30/03/2026 - 09:51:35

53,87 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 09:51:45

53,85 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 09:51:55

53,84 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 09:52:03

53,79 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 09:52:17

53,78 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 09:52:19

53,73 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S [Handwritten signatures]

30/03/2026 - 09:52:21	53,72	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:52:26	53,68	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:52:30	41,25	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 09:52:31	53,67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 09:52:34	49,50	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:52:40	41,24	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

0020 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL DE PRAIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:46	289,69 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
25/03/2026 - 17:15:44	289,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Válido



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

	286,69 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	286,79 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:34:36	289,69 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:32	289,69 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 15:43:16	289,96 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:11:31	289,69 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:23:57	289,69 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 09:45:09	286,78	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:48:08	286,70	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 09:48:12	286,69	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:50:27	286,67	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:50:34	286,66	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:50:39	286,64	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:50:42	284,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink.

30/03/2026 - 09:50:55	283,99	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:50:55	283,96	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:51:05	283,95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:51:16	283,92	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:51:20	283,91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:51:26	283,86	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:51:35	283,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:51:46	283,80	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S  K R

30/03/2026 - 09:51:56	283,79	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:52:02	283,75	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:52:18	283,74	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:52:19	283,69	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:52:21	283,68	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:52:26	283,64	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:52:31	283,63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:52:34	283,59	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:52:38	217,27	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido



S [Handwritten signature]

30/03/2026 - 09:52:40	217,26	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:52:44	260,72	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 09:53:27	217,25	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:53:30	217,24	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:53:49	217,23	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:53:52	217,22	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:54:15	217,21	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:54:29	217,20	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:54:49	217,19	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:54:56	217,18	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:55:17	217,17	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:55:22	217,16	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S [Handwritten signature] KR [Handwritten signature]

30/03/2026 - 09:55:49	217,14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:55:56	160,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 09:56:04	159,99	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:56:23	159,98	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:56:33	159,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:56:50	159,96	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:56:54	159,95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:57:11	159,94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:57:20	159,93	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:57:40	159,92	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:57:41	159,91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:58:00	159,90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:58:06	159,89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S *[Signature]* *[Signature]*

30/03/2026 - 09:58:27	159,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:58:35	159,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:58:42	188,30	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 09:59:02	159,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:59:08	159,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 09:59:31	159,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 09:59:37	159,83	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:00:00	159,82	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:00:05	159,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:00:22	159,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:00:27	159,79	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:00:49	159,78	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:00:54	159,77	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S [Handwritten signature]



30/03/2026 - 10:01:21	159,76	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:01:23	159,75	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:01:45	159,74	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:01:56	159,73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:02:21	159,72	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:02:28	159,71	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:02:50	159,70	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:02:56	159,69	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:03:20	159,68	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:03:27	159,67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:03:50	159,66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:03:55	159,65	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:04:13	159,64	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S *[Signature]* *[Signature]*

159,63 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

159,62 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

159,61 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

159,60 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

159,59 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

159,58 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

159,57 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

159,56 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

159,55 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

159,54 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

159,53 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

159,52 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

260,70 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA

159,51 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Válido

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

30/03/2026 - 10:08:10	159,49	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:08:26	159,48	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:08:32	159,47	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:08:51	159,46	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:09:02	159,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:09:25	159,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:09:34	159,43	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:09:54	159,42	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:09:58	159,41	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:10:16	159,40	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:10:19	159,39	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:10:37	159,38	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S [Handwritten signature]

30/03/2026 - 10:10:48	159,37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:11:06	159,36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:11:07	159,35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:11:26	159,34	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:11:31	159,33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:11:49	159,32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:11:52	159,31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:12:10	159,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:12:12	159,29	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:12:23	159,28	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:12:28	159,27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:12:36	159,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:13:04	159,25	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S A K P

30/03/2026 - 10:13:13	159,24	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:13:22	159,23	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:13:30	159,22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:13:34	159,21	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:13:42	159,20	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:13:48	159,19	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:13:59	159,18	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:14:02	159,17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:14:09	159,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:14:17	159,15	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:14:22	159,14	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:14:24	159,13	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:14:31	159,12	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S [Signature] K [Signature]

30/03/2026 - 10:14:38	159,11	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:14:46	159,10	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:14:54	159,09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:14:59	159,08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:15:01	159,07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:15:06	159,06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:15:11	159,05	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:15:14	159,04	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:15:18	159,03	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:15:20	159,02	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:15:27	159,01	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:15:33	159,00	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:15:39	158,99	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S [Handwritten signature]

30/03/2026 - 10:15:46	158,98	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:15:55	158,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:16:00	158,96	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:16:09	158,95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:16:21	158,94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:16:37	158,93	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:16:43	158,92	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:16:46	158,91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:16:53	158,90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:16:58	158,89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:17:06	158,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:17:12	158,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:17:23	158,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S [Handwritten signature]

30/03/2026 - 10:17:25	158,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:17:28	158,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:17:33	158,83	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:17:43	158,82	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:17:51	158,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:17:55	158,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:17:58	158,79	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:18:02	158,78	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:18:13	158,77	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:18:22	158,76	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:18:30	158,75	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:18:43	158,74	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:18:44	158,73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S [Handwritten signatures]

158,72 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

158,71 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

158,70 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

158,69 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

158,68 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

158,67 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

158,66 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

158,65 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

158,64 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

158,63 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

158,62 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

158,61 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

158,60 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



158,59 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,58 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,57 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,56 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,55 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,54 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,53 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,52 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,51 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,50 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,49 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

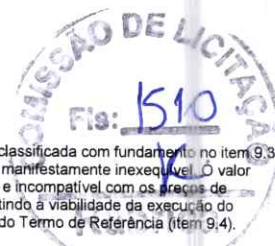
Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,48 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,47 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



[Handwritten signatures and initials]

30/03/2026 - 10:21:56	158,46	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:22:03	158,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:22:08	158,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:22:16	158,43	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:22:21	158,42	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:22:32	158,41	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:22:42	158,40	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:22:46	158,39	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:22:49	158,38	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:22:52	158,37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:22:57	158,36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:23:07	158,35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:23:19	158,34	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

Data	Item	Descrição	Justificativa
30/03/2026 - 10:23:26	158,33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:23:38	158,32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:23:40	158,31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:23:42	158,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:23:52	158,29	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:23:56	158,28	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:23:59	158,27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:24:03	158,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:24:08	158,25	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:24:12	158,24	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:24:17	158,23	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:24:21	158,22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:24:33	158,21	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



30/03/2026 - 10:24:43	158,19	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:24:50	158,18	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:24:56	158,17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:25:04	158,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:25:09	158,15	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:25:17	158,14	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:25:22	158,13	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:25:31	158,12	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:25:36	158,11	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:25:44	158,10	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:25:49	158,09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:25:52	158,08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S
r
r

158,07 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,06 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,05 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,04 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,03 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,02 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

158,01 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

158,00 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

157,99 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

157,98 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

157,97 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

157,96 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

157,95 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S

K R

30/03/2026 - 10:27:08	157,94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:27:12	157,93	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:27:23	157,92	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:27:34	157,91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:27:39	157,90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:27:46	157,89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:27:51	157,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:28:03	157,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:28:06	157,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:28:09	157,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:28:22	157,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:28:30	157,83	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:28:39	157,82	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S

KR

30/03/2026 - 10:28:48	157,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:28:55	157,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:28:59	157,79	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:29:09	157,78	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:29:17	157,77	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:29:22	157,76	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:29:28	157,75	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:29:38	157,74	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:29:40	157,73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:29:42	157,72	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:29:49	157,71	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:29:58	157,70	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:30:04	157,69	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

Página 669 de 915




S K R

30/03/2026 - 10:30:13	157,68	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:30:20	157,67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:30:25	157,66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:30:36	157,65	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:30:52	157,64	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:30:57	157,63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:31:04	157,62	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:31:07	157,61	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:31:21	157,60	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:31:28	157,59	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:31:37	157,58	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:31:42	157,57	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:31:52	157,56	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:32:08	157,54	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:32:15	157,53	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:32:22	157,52	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:32:31	157,51	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:32:37	157,50	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:32:48	157,49	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:32:53	157,48	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:33:01	157,47	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:33:13	157,46	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:33:17	157,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:33:27	157,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:33:34	157,43	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48


Página 671 de 915



S X R

30/03/2026 - 10:33:50	157,41	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:33:53	157,40	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:33:58	157,39	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:34:01	157,38	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:34:12	157,37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:34:15	157,36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:34:28	157,35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:34:34	157,34	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:34:40	157,33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:34:50	157,32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:34:56	157,31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:35:02	157,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K

157,29 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

157,28 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

157,27 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

157,26 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

157,25 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

157,24 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

157,23 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

157,22 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

157,21 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

157,20 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

157,19 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

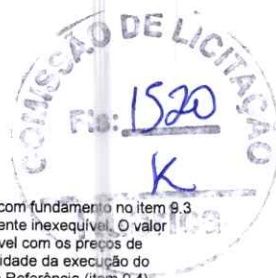
Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

157,18 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

157,17 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48



S K

30/03/2026 - 10:36:26	157,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:36:30	157,15	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:36:34	157,14	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:36:41	157,13	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:36:54	157,12	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:37:02	157,11	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:37:12	157,10	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:37:14	157,09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:37:20	157,08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:37:29	157,07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:37:33	157,06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:37:38	157,05	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:37:52	157,04	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K

Data e Hora	ID	Nome da Empresa	Status	Justificativa
30/03/2026 - 10:37:56	157,03	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado	A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:38:04	157,02	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado	A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:38:10	157,01	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado	A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:38:20	157,00	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado	A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:38:27	156,99	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado	A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:38:33	156,98	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado	A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:38:41	156,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado	A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:38:48	156,96	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado	A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:38:51	156,95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado	A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:38:59	156,94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado	A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:39:03	156,93	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado	A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:39:10	156,92	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado	A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:39:15	156,91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado	A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S K J

30/03/2026 - 10:39:20	156,90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:39:26	156,89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:39:29	156,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:39:33	156,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:39:39	156,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:39:46	156,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:39:55	156,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:40:03	156,83	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:40:13	156,82	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:40:22	156,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:40:27	156,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:40:34	156,73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:40:40	156,72	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S

K R

30/03/2026 - 10:40:48	156,14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:40:52	156,13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:40:59	155,92	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:41:07	155,91	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:41:09	155,54	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:41:13	155,53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:41:21	154,82	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:41:27	154,81	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:41:35	154,51	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:41:39	154,50	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:41:47	153,55	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:41:52	153,54	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:41:55	152,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S K R

30/03/2026 - 10:42:07	152,96	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:42:07	152,19	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:42:12	152,18	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:42:17	151,82	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:42:21	151,81	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:42:27	151,19	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:42:35	151,18	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:42:43	150,36	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:42:49	150,35	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:42:55	149,57	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:43:12	149,56	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:43:16	148,64	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:43:23	148,63	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S X Z

30/03/2026 - 10:43:31	147,90	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:43:37	147,89	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:43:44	147,80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:43:50	147,79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:43:56	147,33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:44:02	147,32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:44:08	147,06	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:44:15	147,05	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:44:18	146,41	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:44:23	146,40	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:44:32	145,42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:44:36	145,41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:44:45	144,61	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S R

30/03/2026 - 10:44:49	144,60	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:44:52	143,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:45:01	143,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:45:05	143,14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:45:08	143,13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:45:13	143,02	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:45:20	143,01	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:45:26	142,94	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:45:32	142,93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:45:37	142,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:45:47	142,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:45:49	142,52	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:45:53	142,51	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



5 K f

142,32 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

142,31 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

141,74 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

141,73 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

141,54 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

141,53 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

141,51 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

141,50 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

140,89 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

140,88 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

139,99 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

139,98 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

139,95 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

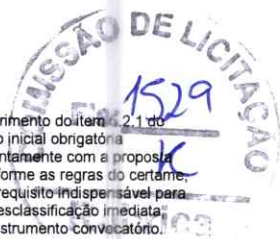
Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 15/8



S X K



30/03/2026 - 10:47:14	139,94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:47:17	138,96	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:47:19	138,95	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:47:24	138,32	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:47:31	138,31	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:47:36	138,02	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:47:38	138,01	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:47:41	137,76	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:47:47	137,75	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:47:56	137,33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:47:59	137,32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:48:05	136,69	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:48:12	136,68	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K B

30/03/2026 - 10:48:17

135,96 48.348.052/0001-80 - ARENA
ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:48:32

135,95 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:48:37

135,09 48.348.052/0001-80 - ARENA
ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:48:51

135,08 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:48:58

134,10 48.348.052/0001-80 - ARENA
ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:49:00

134,09 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:49:04

133,74 48.348.052/0001-80 - ARENA
ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:49:06

133,73 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:49:11

133,66 48.348.052/0001-80 - ARENA
ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:49:14

133,65 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:49:18

132,71 48.348.052/0001-80 - ARENA
ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:49:24

132,70 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório.
30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:49:31

131,98 48.348.052/0001-80 - ARENA
ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4).
30/03/2026 12:08:48



S K R

30/03/2026 - 10:49:38	131,97	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:49:45	131,68	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:49:52	131,67	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:49:55	150,64	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 10:49:58	130,84	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:50:05	130,83	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:50:11	130,24	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:50:18	130,23	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:50:26	129,26	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:50:40	129,25	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:50:45	129,09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:50:52	129,08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:51:01	128,34	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S K f

30/03/2026 - 10:51:08	128,33	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:51:13	127,51	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:51:19	127,50	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:51:21	127,08	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:51:24	127,07	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:51:27	126,30	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:51:33	126,29	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:51:35	126,27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:51:38	126,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:51:44	125,90	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:51:46	125,89	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:51:51	125,27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:51:55	125,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K P

30/03/2026 - 10:52:02	124,37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:52:09	124,36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:11	123,38	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:52:21	123,37	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:28	123,01	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:52:34	123,00	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:39	122,39	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:52:42	122,38	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:50	122,11	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:52:56	122,10	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:03	122,07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:53:05	122,06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:09	121,89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S X R

30/03/2026 - 10:53:12	121,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:16	121,07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:53:18	121,06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:23	120,31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:53:25	120,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:28	120,00	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:53:31	119,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:35	119,76	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:53:41	119,75	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:48	119,37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:53:58	119,36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:01	119,30	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:54:04	119,29	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:54:06	118,86	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:54:09	118,85	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:15	118,22	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:54:23	118,21	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:31	117,80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:54:35	117,79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:44	117,42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:54:46	117,41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:51	116,69	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:54:59	116,68	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:03	116,05	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:55:09	116,04	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:18	115,71	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48



S K R

30/03/2026 - 10:55:25

115,70 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:55:33

114,86 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:55:39

114,85 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:55:46

113,94 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:55:52

113,93 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:55:59

113,40 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:56:06

113,39 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:56:13

112,60 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:56:15

112,59 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:56:19

111,60 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:56:24

111,59 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:56:27

110,77 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

30/03/2026 - 10:56:31

110,76 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

30/03/2026 - 10:56:38	110,42	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:44	109,77	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:56:50	109,76	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:59	109,18	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:57:05	109,17	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:13	108,17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48
30/03/2026 - 10:57:18	108,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:20	107,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:08:48

0021 - BOLA DE VÔLEI OFICIAL VP 5000 MIRIM

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:46	232,57 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:17:28	232,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido



Handwritten marks: 'S', 'K', and a signature.

	232,57 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	230,24 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:35:12	232,57 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:32	232,57 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 15:44:00	232,57 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:12:14	232,57 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:24:09	232,57 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:52:13	230,21	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:21	230,20	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:23	229,21	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:23	230,15	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S K D

30/03/2026 - 10:52:31

229,20 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:52:33

229,16 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:52:34

228,87 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:52:39

229,15 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:52:42

228,84 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:52:46

228,83 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:52:48

228,80 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:52:48

228,79 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S

K P

30/03/2026 - 10:52:54	228,47	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:56	228,45	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:02	228,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:05	227,91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:07	227,90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:09	227,86	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:09	227,32	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S

K

30/03/2026 - 10:53:11

227,31 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:53:14

227,27 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:53:15

226,68 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:53:18

226,67 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:53:21

226,65 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:53:21

226,53 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:53:25

226,52 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



5

X

f

30/03/2026 - 10:53:27	226,47	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:29	225,67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:31	225,66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:34	225,64	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:35	224,98	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:40	224,94	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S K X

30/03/2026 - 10:53:41	224,07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:41	224,97	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:46	224,06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:49	224,04	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:54	223,70	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:56	223,65	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:56	223,69	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:54:01

223,53 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:54:03

223,52 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:54:07

222,70 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:54:10

222,69 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:54:11

223,50 22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA

Válido

30/03/2026 - 10:54:11

222,67 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:54:14

222,39 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:54:16

222,38 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06




S X R

30/03/2026 - 10:54:18	222,36	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:22	221,75	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:23	222,35	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:24	221,70	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:28	221,69	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:30	221,65	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:31	221,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S X R

30/03/2026 - 10:54:35

221,44 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:54:36

201,00 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA

Válido

30/03/2026 - 10:54:38

221,42 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:54:41

200,99 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:54:43

209,31 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:54:44

200,01 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:54:47

200,00 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:54:50

199,97 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:54:58

199,96 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:55:02	199,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:10	199,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:18	199,00	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:26	198,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:33	198,78	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:39	198,77	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:46	198,04	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:52	198,03	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:55:58	197,28	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:06	197,27	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:12	196,68	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:15	196,67	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:19	196,08	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:24	196,07	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:27	195,46	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:31	195,45	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



5 K R

30/03/2026 - 10:56:35	194,94	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:38	194,93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:43	194,60	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:50	194,59	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:57	194,42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:05	194,41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:12	194,10	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:17	194,09	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S X R

30/03/2026 - 10:57:22	193,89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:25	193,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:26	193,06	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:32	193,05	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:39	192,37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:49	192,36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:54	191,46	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:03	191,45	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S

X R

30/03/2026 - 10:58:14	191,16	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:17	190,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 10:58:18	189,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:23	189,20	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:27	189,19	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:29	188,55	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:36	188,54	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:45	188,50	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:45	188,49	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



5

Handwritten signature

30/03/2026 - 10:58:51

187,94 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:58:59

187,93 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:59:05

187,41 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:59:13

187,40 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:59:19

186,83 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:59:26

186,82 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:59:33

186,59 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:59:40

186,58 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S

K R

30/03/2026 - 10:59:47	185,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a DOCUMENTA�O INICIAL obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) QUE S�O REQUISITOS OBRIGAT�RIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. Al�m disso, a ap�lice e recibo anexados, no envio inicial, n�o tem identifica�o nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informa�oes, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma dilig�ncia para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui j� mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:52	128,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	V�lido
30/03/2026 - 10:59:53	120,94	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	V�lido
30/03/2026 - 10:59:56	120,03	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a DOCUMENTA�O INICIAL obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) QUE S�O REQUISITOS OBRIGAT�RIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. Al�m disso, a ap�lice e recibo anexados, no envio inicial, n�o tem identifica�o nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informa�oes, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma dilig�ncia para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui j� mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:56	120,93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a documenta�o inicial obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:03	120,02	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a documenta�o inicial obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:07	119,26	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a DOCUMENTA�O INICIAL obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) QUE S�O REQUISITOS OBRIGAT�RIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. Al�m disso, a ap�lice e recibo anexados, no envio inicial, n�o tem identifica�o nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informa�oes, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma dilig�ncia para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui j� mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:09	119,25	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a documenta�o inicial obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:15	118,82	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a DOCUMENTA�O INICIAL obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) QUE S�O REQUISITOS OBRIGAT�RIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. Al�m disso, a ap�lice e recibo anexados, no envio inicial, n�o tem identifica�o nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informa�oes, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma dilig�ncia para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui j� mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:18	118,81	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que n�o enviou a documenta�o inicial obrigat�ria (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras P�blicas. Conforme as regras do certame, a apresenta�o deste documento � um pr�-requisito indispens�vel para a participa�o, e sua aus�ncia implica em desclassifica�o imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocat�rio. 30/03/2026 13:46:06



5

X R

30/03/2026 - 11:00:22	118,01	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:28	118,00	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:35	117,28	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

0022 - BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL 6.0 DE QUADRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:47	485,00 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:23:55	485,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	485,00 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	480,15 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:35:33	485,00 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:32	485,00 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Cancelado - Licitante não apresentou amostra do referido item. 07/04/2026 10:06:01
29/03/2026 - 15:44:28	485,00 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:12:44	485,00 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:24:18	485,00 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Página 707 de 915




5

Handwritten initials

30/03/2026 - 10:52:19	480,11	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:22	480,10	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:24	479,93	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:28	479,89	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:28	479,71	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:28	479,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:31	479,69	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S

[Handwritten signature]

30/03/2026 - 10:52:34	479,34	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:34	479,68	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:40	479,32	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:43	479,31	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:47	479,27	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:48	479,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:50	478,27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31





S

K R

30/03/2026 - 10:52:54	478,24	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:55	478,23	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:03	477,33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:05	477,32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:07	477,30	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:09	477,11	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:12	477,10	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S

KP

30/03/2026 - 10:53:16	477,07	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:18	476,41	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:21	476,40	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:23	476,37	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:25	475,80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:27	475,79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:27	475,77	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



5 K J

30/03/2026 - 10:53:28

475,11 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:53:31

475,10 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:53:34

475,07 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:53:35

474,16 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:53:40

474,14 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:53:41

473,70 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:53:42

474,15 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K J

30/03/2026 - 10:53:49

473,69 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:53:49

473,64 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:53:49

472,85 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:53:56

472,81 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 10:53:58

472,84 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 10:54:01

472,48 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

30/03/2026 - 10:54:02

472,43 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

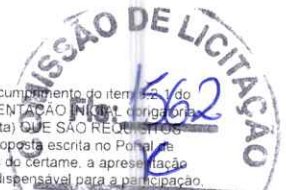


5 K-F

30/03/2026 - 10:54:04	472.42	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:06	471.80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:09	471.79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:11	471.74	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:15	470.75	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:16	471.73	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:18	470.72	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:20	471.70	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido



S X [Signature] [Signature]



30/03/2026 - 10:54:23	470.28	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:23	470.71	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:24	470.23	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame; A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:29	470.22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:30	470.19	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame; A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:31	469.58	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:35	469.57	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S



30/03/2026 - 10:54:38	469.54	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:41	469.53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:43	469.50	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:44	469.25	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:47	469.24	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:51	469.22	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:57	469.21	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S K J



30/03/2026 - 10:54:59	469.21	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:04	469.09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:04	469.20	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:10	469.08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:19	468.82	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:26	468.81	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:33	468.38	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:40	468.37	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:45	458.00	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido



S K R

30/03/2026 - 10:55:46	467,59	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:53	457,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:53	457,30	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:58	457,29	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:06	456,57	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:15	456,56	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:20	456,35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:25	456,34	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S 

30/03/2026 - 10:56:27	455.85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:56:33	455.84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06</p>
30/03/2026 - 10:56:45	454.95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:56:51	454.94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06</p>
30/03/2026 - 10:56:58	454.70	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:57:06	454.69	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06</p>
30/03/2026 - 10:57:13	453.91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:57:18	453.90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06</p>



S K L [Signature]

30/03/2026 - 10:57:21	453,55	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:25	453,54	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:33	453,27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:40	453,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:47	452,79	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:55	452,78	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:01	451,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:12	451,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:58:18	450.80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:24	450.79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:26	445.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 10:58:28	444.88	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:29	444.87	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:36	444.54	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:45	444.53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:51	444.15	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:00	444.14	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:59:06	443.14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:13	443.13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:18	442.80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:26	442.79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:34	442.33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:40	442.32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:47	442.22	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:56	442.21	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:02	268.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Valido
30/03/2026 - 11:00:05	252.20	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Cancelado - Licitante não apresentou amostra do referido item. 07/04/2026 10:06:01



S K R

251.81 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



0023 - BOLA MEDICINE BALL OFICIAL 2 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:47	185.53 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:27:53	185.00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	185.53 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	183.67 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:35:56	185.53 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:32	185.53 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Cancelado - Licitante não apresentou amostra do referido item. 07/04/2026 10:06:25
29/03/2026 - 21:13:17	185.53 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:24:28	185.53 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:52:13	183.63	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:23	182.69	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S JK R

30/03/2026 - 10:52:31	182.64	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:33	182.39	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:40	182.36	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:50	181.95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:55	181.90	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:01	181.66	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S X R

30/03/2026 - 10:53:07	181.62	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:08	180.91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:14	180.89	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:15	180.60	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:21	180.58	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:29	180.05	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S K 2

30/03/2026 - 10:53:34	180.01	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:41	179.31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:49	179.28	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:54	178.88	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:56	178.86	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:01	178.84	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



s

[Handwritten signature]

30/03/2026 - 10:54:12	178.79	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:15	178.33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:18	178.30	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:22	178.03	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:24	177.99	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:31	178.20	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:54:31	177.79	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S K [Handwritten signatures]



30/03/2026 - 10:54:38	177.74	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:44	177.55	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pre-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:57	177.53	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:55:03	176.67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pre-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:55:27	155.00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:55:33	154.63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pre-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:37	150.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 10:58:42	149.78	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pre-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:12	102.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido



S R

30/03/2026 - 11:00:15	101.59	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:15	96.48	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Cancelado - Licitante não apresentou amostra do referido item. 07/04/2026 10:06:25
30/03/2026 - 11:00:22	96.27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

0024 - BOLA DE FUTVÔLEI OFICIAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:48	337.67 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:29:11	337.00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	337.67 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima viola o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	334.29 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:36:17	337.67 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:32	337.67 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 15:45:09	337.67 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:13:47	337.67 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:24:37	337.67 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



S K R

30/03/2026 - 10:52:14	334.25	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:21	334.24	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:22	334.22	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:24	334.18	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:28	333.49	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:29	334.17	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:31	333.45	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

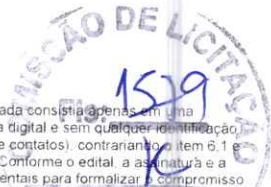


S K 2

30/03/2026 - 10:52:33	332.91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:52:35	333.44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:39	332.89	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:43	332.88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:47	332.83	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:48	332.82	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:50	332.63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S K 2



30/03/2026 - 10:52:54	332.61	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:56	332.60	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:03	332.17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:07	332.14	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:09	331.63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:12	331.62	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:14	331.58	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S K R

30/03/2026 - 10:53:16	330.73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:18	330.72	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:21	330.69	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:23	329.86	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:25	329.85	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:27	329.82	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:28	329.71	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S K F



30/03/2026 - 10:53:31	329.70	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:34	329.66	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:35	329.13	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:40	329.09	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:41	328.57	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:42	329.12	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:46	328.56	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S R

30/03/2026 - 10:53:48	328.54	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:54	328.36	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:53:55	328.35	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:59	328.37	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:01	327.94	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:04	327.93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:07	327.37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S K R

30/03/2026 - 10:54:10	327.36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:11	327.33	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:15	326.35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:17	327.32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:19	326.33	53.571.459/0001-01 - ELLÖELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:23	325.80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:23	326.32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:54:29	325.77	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:30	325.72	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:32	325.72	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:35	325.52	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:35	325.71	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:38	325.50	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:42	325.70	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido



S X R

30/03/2026 - 10:54:42	325.49	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:54:43	325.44	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:45	324.65	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:47	324.64	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório, 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:54:51	324.23	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:54:57	324.59	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:54:59	324.22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório, 30/03/2026 13.46.06



S K R

30/03/2026 - 10:55:04	323.66	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:55:10	323.65	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06</p>
30/03/2026 - 10:55:19	323.22	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:55:26	323.21	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06</p>
30/03/2026 - 10:55:34	322.23	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:55:40	322.22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06</p>
30/03/2026 - 10:55:47	321.48	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>
30/03/2026 - 10:55:49	290.00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:55:53	289.62	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31</p>



S K R

30/03/2026 - 10:55:53	289,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:58	289,61	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:05	289,00	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:16	288,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:20	288,21	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:25	288,20	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:28	287,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:56:32	287,96	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:45	287,17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S R R

30/03/2026 - 10:56:51	287,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:59	286,91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:06	286,90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:13	285,90	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:18	285,89	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:21	285,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:26	285,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:33	284,87	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:40	284,86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K f

30/03/2026 - 10:57:47	284.67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:55	284.66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:02	283.95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:12	283.94	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:19	283.59	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:24	283.58	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:28	282.71	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:35	282.70	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

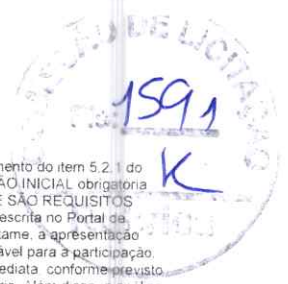


S K R

30/03/2026 - 10:58:42	282.30	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:47	278.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 10:58:49	277.99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:52	277.42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:00	277.41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:06	276.90	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:13	276.89	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:21	276.20	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:27	276.19	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R



30/03/2026 - 10:59:34	276.12	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:40	276.11	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:48	275.16	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:55	275.15	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:08	275.12	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:10	275.11	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:15	274.65	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:23	187.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:00:27	186.99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R



30/03/2026 - 11:00:29	186.44	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:34	175.59	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 11:00:35	174.95	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:45	186.43	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

0025 - BOMBA DE ENCHER BOLA SAC

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:48	53.52 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insursum, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
25/03/2026 - 17:35:19	53.00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	53.52 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4) essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa é anônima violana o princípio da isonomia e a segurança da contratação conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	52.98 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:36:39	53.52 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	53.52 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 15:45:48	53.52 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:14:25	53.52 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:24:44	53.52 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

1593
K

30/03/2026 - 10:52:14	52.94	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:21	52.93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:23	52.23	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:52:24	52.90	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:29	52.22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:31	52.17	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:32	52.07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:52:35	52.06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:39	51.10	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16



S K Z

1599
 K
 ANTIOS

30/03/2026 - 10:52:40	52.02	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:43	51.09	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:46	51.07	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:49	51.06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:52:49	50.63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:52:54	50.60	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:52:56	50.59	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:02	50.06	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:53:05	50.05	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K J

30/03/2026 - 10:53:07	50.03	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:09	49.91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:53:12	49.90	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:14	49.86	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:16	49.33	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:53:18	49.32	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:21	49.30	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:22	48.45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:53:26	48.44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

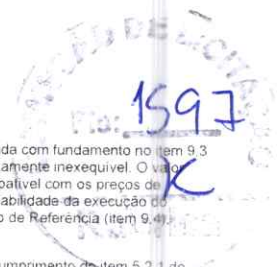


S K F

30/03/2026 - 10:53:27	48.41	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:29	47.60	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:53:31	47.59	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:34	48.17	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 10:53:35	47.42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:53:42	47.41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:53:49	47.20	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:53:59	47.19	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:01	46.51	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:54:04	46.50	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R



30/03/2026 - 10:54:07	45.88	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:54:10	45.87	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:15	44.89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:54:16	44.88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:22	44.73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:54:29	44.72	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:35	44.17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:54:42	44.16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:44	43.85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:54:47	43.84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:54:51	43.69	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:54:55	44.10	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:54:59	43.68	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:55:02	42.76	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16



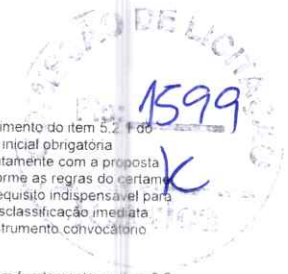
S K R



30/03/2026 - 10:55:10	42,75	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:55:17	42,21	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.09.16
30/03/2026 - 10:55:26	42,20	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:55:33	41,63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.09.16
30/03/2026 - 10:55:40	41,62	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:55:46	41,29	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.09.16
30/03/2026 - 10:55:53	41,28	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:55:59	41,09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.09.16
30/03/2026 - 10:56:00	39,00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Valido
30/03/2026 - 10:56:06	38,54	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.09.16
30/03/2026 - 10:56:07	38,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:56:16	38,53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13.46.06
30/03/2026 - 10:56:19	38,21	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.09.16



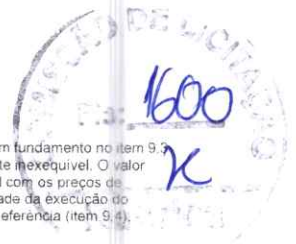
S K R



30/03/2026 - 10:56:25	38.20	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:27	37.43	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:56:33	37.42	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:44	36.94	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:56:51	36.93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:56:57	36.61	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:57:06	36.60	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:11	35.94	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:57:18	35.93	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:22	35.02	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:57:26	35.01	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:32	34.29	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:57:40	34.28	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S X f



30/03/2026 - 10:57:47	34.09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:57:55	34.08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:02	33.54	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:58:12	33.53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:18	32.88	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:58:23	32.87	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:27	32.67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:58:29	32.66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:36	32.63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:58:45	32.62	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:51	32.35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:58:56	32.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 10:58:57	31.49	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:58:59	31.99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



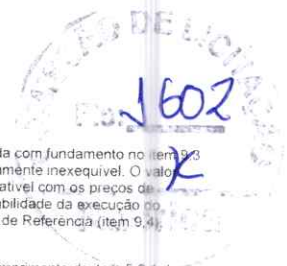
S X P



30/03/2026 - 10:59:13	31.35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:59:19	31.34	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:26	30.37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:59:33	30.36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:39	30.18	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 10:59:46	30.17	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:56	29.54	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:00:03	29.53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:07	29.19	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:00:10	29.18	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:15	28.42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:00:28	28.41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R



30/03/2026 - 11:00:35	28.19	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:00:37	28.18	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:43	29.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Valido
30/03/2026 - 11:00:49	28.09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:00:52	27.83	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Valido
30/03/2026 - 11:00:54	28.08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:00	27.82	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:07	26.89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:01:15	26.86	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:19	26.35	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:01:21	26.34	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:25	25.56	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:01:31	25.55	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:42	25.40	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16

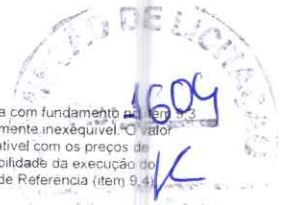


S K R [Signature]

30/03/2026 - 11:01:46	25.39	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:48	24.73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:01:53	24.72	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:57	23.96	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:02:04	23.95	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:02:18	23.68	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:02:25	23.67	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:02:30	23.18	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:02:34	23.17	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:02:38	22.51	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:02:43	22.50	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:02:49	22.31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:03:01	22.30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S X R



30/03/2026 - 11:03:09	22,24	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:03:16	22,23	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:18	21,26	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:03:23	21,25	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:26	20,34	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16
30/03/2026 - 11:03:30	20,33	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:34	19,43	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:09:16

0026 - CABO DE AÇO GALVANIZADO PARA REDE DE VOLEIBOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:35:27	60,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	60,69 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	60,08 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:37:00	60,69 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	60,69 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:14:53	60,69 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:24:52	60,69 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:57:33	58,00	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:59:12	55,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido



S K R

1605
K

30/03/2026 - 11:02:47	54,95	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:21	49,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:03:24	54,62	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:43	48,95	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido

0027 - CALÇÃO PARA JOGO DE FUTEBOL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:36:34	53,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	53,22 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	52,69 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:37:32	53,22 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	53,22 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 11:09:41	100,00 (proposta)	64.336.487/0001-60 - MFX CONFECÇÕES LTDA	Válido
29/03/2026 - 21:15:27	53,22 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:25:00	53,22 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:58:25	50,60	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:59:19	50,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido



S K J

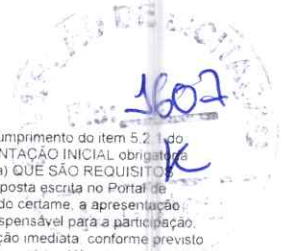
30/03/2026 - 11:02:47	49,95	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59.
30/03/2026 - 11:03:42	29,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:03:51	47,90	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59.
30/03/2026 - 11:05:28	47,89	64.336.487/0001-60 - MFX CONFECOES LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:07:13	27,67	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 11:07:47	37,25	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido

0028 - CALBRADOR DE AR TIPO CANETA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:48	83,26 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:37:47	83,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	83,26 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59.
27/03/2026 - 13:48:10	82,43 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:38:13	83,26 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	83,26 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:15:56	83,26 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:25:12	83,26 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



S K R



	81.91	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14 11:31
30/03/2026 - 10:58:59	80.90	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:59:05	80.29	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14 11:31
30/03/2026 - 10:59:29	80.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 10:59:33	79.19	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14 11:31
30/03/2026 - 11:01:02	75.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:01:09	74.98	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14 11:31
30/03/2026 - 11:01:40	72.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:01:48	71.53	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14 11:31
30/03/2026 - 11:02:47	74.93	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



5 7 2 [Signature]

71,50 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA Válido

46,00 09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT Válido

45,62 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

60,00 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA Válido

0029 - CARTÃO PARA ÁRBITRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:49	26,97 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:38:48	26,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	26,97 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:38:59
27/03/2026 - 13:48:10	26,70 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:38:52	26,97 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	26,97 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:16:29	26,97 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:25:21	26,97 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:57:05	25,40	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:47	25,30	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

30/03/2026 - 11:01:49	24.82	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:01:56	24.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:02:47	23.61	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:02:47	24.27	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:02	23.50	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:04:06	23.48	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:04:07	14.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:04:12	13.63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:04:24	18.00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido

0030 - COLETE PARA JOGO DE FUTEBOL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

18.05 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:40:13	18.00 (proposta) 12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	18.05 (proposta) 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	17.87 (proposta) 09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:39:19	18.05 (proposta) 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	18.05 (proposta) 34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:16:55	18.05 (proposta) 22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:25:35	18.05 (proposta) 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:57:05	17.09 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:05	17.05 22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:00:08	16.75 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:02:47	16.71 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



5 X R

30/03/2026 - 11:02:55	16.38	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:03:03	16.36	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:09	16.10	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:03:18	16.25	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:36	16.00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Valido
30/03/2026 - 11:04:38	15.47	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

0031 - CONES GRANDE

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:51	38.25 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



S X R

38.00 (proposta) 12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI Válido

38.25 (proposta) 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

37.87 (proposta) 09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT Válido

38.25 (proposta) 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA Válido

38.25 (proposta) 34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA Válido

38.25 (proposta) 22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA Válido

38.25 (proposta) 42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA Válido

36.89 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

35.88 22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA Válido

35.11 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

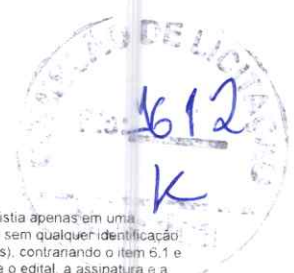
34.00 09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT Válido

33.79 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

34.43 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S X Z

21.00 09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT Valido

20.81 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

20.75 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA Valido

20.25 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

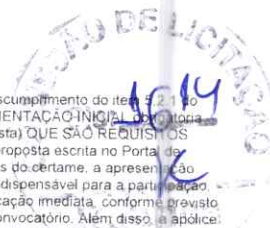
24.86 34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA Valido

0032 - CONES PEQUENOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:51	21.90 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:43:38	21.00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	21.90 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima viola o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida à quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	21.68 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:40:32	21.90 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	21.90 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 15:46:31	21.90 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento e um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:18:08	21.90 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:25:54	21.90 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



5 K R



30/03/2026 - 10:57:47	20,07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:57:50	20,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:57:55	20,06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:02	19,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:12	19,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:19	19,12	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:23	19,11	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:27	18,80	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:35	18,79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



Handwritten marks at the bottom of the page, including the number '5', a signature, and a large scribble.

30/03/2026 - 10:58:42	18.06	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:49	18.05	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:58:52	17.58	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:58:59	17.57	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:05	17.45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:13	17.44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:20	16.77	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:27	16.76	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 10:59:34	16.13	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:42	16.12	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 10:59:47	15.81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 10:59:57	15.80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:08	15.02	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:09	15.01	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:14	14.05	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:18	14.04	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S R R

30/03/2026 - 11:00:22	14.01	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:28	14.00	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:29	13.82	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:37	13.81	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:00:47	13.41	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:00:55	13.40	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:01:07	12.67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:01:15	12.66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 11.01.20	12.27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados, 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11.01.31	12.26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório, 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11.01.41	11.74	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados, 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11.01.42	19.71	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11.01.47	11.73	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório, 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11.01.58	11.46	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados, 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11.02.05	11.45	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório, 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11.02.19	10.73	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados, 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11.02.26	10.72	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório, 30/03/2026 13:46:06



S X Z

30/03/2026 - 11.02.30	10.14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11.02.41	10.13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11.02.49	9.85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11.02.49	19.71	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modalo obrigatorio do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11.03.01	9.84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11.03.11	9.81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11.04.58	12.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Valido
30/03/2026 - 11.05.00	15.00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 11.07.38	14.24	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Valido
30/03/2026 - 11.07.51	9.80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

8.82 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31



0033 - CORDA DE PULAR

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:52	16.14 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:44:27	16.00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	16.14 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 5.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	15.98 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:40:55	16.14 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	16.14 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:18:36	16.14 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:26:01	16.14 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 10:57:48	15.20	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:02:17	14.52	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:25	15.10	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido



S K R



30/03/2026 - 11:02:31	14.37	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
30/03/2026 - 11:02:47	14.53	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:06	14.30	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:05:09	8.95	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Valido
30/03/2026 - 11:05:14	8.48	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrendo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME. Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31

0034 - CORDA PARA CABO DE GUERRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:45:42	87.00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:56	87.87 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	86.99 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:41:41	87.87 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	87.87 (proposta)	34.921.445/0001-26 - QDAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:19:02	87.87 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:26:32	87.87 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



S K R

1622
K

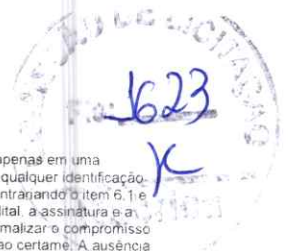
30/03/2026 - 11:02:49	86.96	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:02:50	80.99	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:55	80.94	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:20	80.00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:05:23	79.98	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:25	48.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:05:29	79.08	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

0035 - CORDA PARA REDE DE VOLEIBOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:46:27	29,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido



S X Z



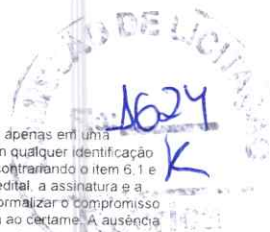
29/03/2026 - 14:50:57	29.12 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	28.83 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:42:22	29.12 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	29.12 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:19:32	29.12 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:26:45	29.12 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:49	28.78	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:38	28.70	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:03:51	28.67	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:28	28.50	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:05:38	16.00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:05:43	28.47	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59





26.21 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



0036 - CRONÔMETRO DIGITAL T-TIM-0010.00.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:53	72,00 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
25/03/2026 - 17:47:57	72,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R. F. DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Valido
26/03/2026 - 14:50:57	72,00 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	71,28 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D. A. MACHADO SPORT	Valido
27/03/2026 - 15:42:49	72,00 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Valido
28/03/2026 - 12:30:33	72,00 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Valido
29/03/2026 - 15:46:58	72,00 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
29/03/2026 - 21:20:01	72,00 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Valido
30/03/2026 - 07:26:51	72,00 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Valido
30/03/2026 - 11:02:34	71,27	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:02:39	70,70	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado e considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:02:43	70,69	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:02:48	70,51	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29



[Handwritten signatures and initials]

30/03/2026 - 11.02.55	70.65	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	<p>Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59</p>
30/03/2026 - 11.03.02	70.46	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	<p>Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59</p>
30/03/2026 - 11.03.02	70.45	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26</p>
30/03/2026 - 11.03.09	70.07	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29</p>
30/03/2026 - 11.03.10	70.41	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	<p>Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59</p>
30/03/2026 - 11.03.16	70.06	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26</p>
30/03/2026 - 11.03.18	69.67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	<p>Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29</p>
30/03/2026 - 11.03.18	70.03	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	<p>Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59</p>




 5 X 2



ITAITUBA

30/03/2026 - 11.03.23

30/03/2026 - 11.03.25

30/03/2026 - 11.03.26

30/03/2026 - 11.03.30

30/03/2026 - 11.03.33

30/03/2026 - 11.03.37

30/03/2026 - 11.03.39

30/03/2026 - 11.03.40

30/03/2026 - 11.03.45

30/03/2026 - 11.03.50

69.66 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

69.62 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

69.21 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

69.20 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

69.16 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

69.15 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

69.13 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

68.36 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

68.35 58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA

68.02 48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.10.26

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10.36.59

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.06.29

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.10.26

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10.36.59

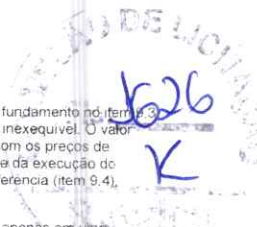
Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.10.26

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10.36.59

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.06.29

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.10.26

Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12.06.29



Handwritten signature and initials in blue ink.

1627
K

30/03/2026 - 11:03:52	68.32	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:57	67.99	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:01	67.98	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:04:06	67.93	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:06	67.02	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:04:07	68.90	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:04:13	66.99	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam as exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:19	66.88	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:04:22	66.87	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26



[Handwritten signatures and initials]

30/03/2026 - 11:04:29	66,83	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:31	65,89	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:04:37	65,85	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:37	65,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:04:43	65,50	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:04:44	65,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:04:51	65,49	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:04:54	65,45	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:56	65,34	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:04:58	65,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26



S R R

30/03/2026 - 11:05:00	65,32	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:04	65,24	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:05:04	65,31	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:05:09	65,20	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:14	64,99	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:05:14	65,19	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:05:15	64,96	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:20	64,68	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:05:20	64,95	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26



S X R

30/03/2026 - 11:05:27	64,80	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:34	64,67	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:05:41	64,14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:05:42	64,13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:05:49	63,25	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:05:57	63,24	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:06:05	63,09	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:06:10	63,08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:06:13	61,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:06:17	60,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:06:24	60,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:06:33	60,22	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:06:40	60,21	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:06:40	60,18	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29



S X P

30/03/2026 - 11:06:54	59,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:06:58	59,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:07:01	59,08	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:07:06	59,07	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:07:08	58,27	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:07:11	58,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:07:14	57,31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:07:17	57,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:07:21	56,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:07:25	56,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:07:28	55,65	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:07:30	55,64	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:07:35	55,44	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:07:44	55,43	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26

S R



30/03/2026 - 11:07:57	54,67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:07:57	54,66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:08:01	53,70	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:08:08	53,66	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:08:09	53,69	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:08:10	39,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:08:10	46,80	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 11:08:14	38,67	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:08:15	38,66	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:08:21	37,88	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:08:22	37,87	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:08:28	37,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:08:35	37,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:08:40	37,05	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:08:47	37,04	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:08:54	36,42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:09:03	36,41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26



S X R

30/03/2026 - 11:09:11	35,48	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:09:14	34,85	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:09:21	34,84	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:09:27	34,00	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:09:32	33,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:09:40	33,12	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:09:44	33,11	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:09:48	32,92	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:09:51	32,91	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:09:54	32,78	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:09:57	32,77	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:10:01	32,63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:10:03	32,62	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:10:13	32,42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29



S X R

30/03/2026 - 11:10:14	32,41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:10:21	31,70	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:10:27	31,69	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:10:28	31,02	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:10:34	31,01	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:10:41	30,76	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:10:46	30,75	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:10:47	30,44	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:10:52	30,43	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:10:53	29,63	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:10:57	29,62	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:11:01	28,81	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:03	28,80	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:11:06	27,97	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:09	27,96	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26



S R R



30/03/2026 - 11:11:14	27,54	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:14	27,53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:11:21	26,99	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:26	26,98	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:11:27	26,88	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:33	26,87	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:11:36	26,31	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:40	26,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:11:46	26,02	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:50	26,01	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:11:54	25,17	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:11:56	25,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:12:01	24,21	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:12:02	24,20	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:12:07	23,59	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29



S 2 2



30/03/2026 - 11:12:13	23,58	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:12:15	23,43	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:12:19	23,42	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:12:23	22,92	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:13:09	22,91	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:13:15	22,55	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:13:16	22,54	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:13:23	22,23	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:13:24	22,22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:13:31	21,98	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:13:39	21,97	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:13:48	21,64	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:13:56	21,63	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:14:03	21,45	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:14:09	21,44	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26



S K R

30/03/2026 - 11:14:16	21,42	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:14:21	21,41	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:14:42	20,86	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:14:43	20,85	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:14:48	20,61	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:14:51	20,60	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:14:55	20,14	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:14:59	20,13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:15:02	19,16	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29
30/03/2026 - 11:15:05	19,15	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:10:26
30/03/2026 - 11:15:09	18,92	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:06:29

0037 - DOMINÓ DE OSSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:49:12	39,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:57	39,00 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S X R

27/03/2026 - 13:48:10	38,61 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:43:12	39,00 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	39,00 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:20:37	39,00 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:26:57	39,00 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:49	38,59	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:28	37,50	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:04:37	37,48	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:06:21	36,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:06:27	35,98	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:08:19	31,20	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 11:08:20	21,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:10:13	36,00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:12:24	20,80	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido

0038 - JOGO DE BOLICHE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:50:16	47,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI	Válido

	47,97 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	47,49 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:43:43	47,97 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	47,97 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:21:07	47,97 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:27:44	47,97 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:47	46,97	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:25	45,90	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:05:29	45,86	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:06:32	44,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:06:41	43,96	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumprir as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:08:28	38,38	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 11:08:37	27,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:10:31	37,00	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido

0039 - JOGO DE CAMISA PARA FUTEBOL.



S R

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:51:18	1.282,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:57	1.282,33 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	1.269,51 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:44:13	1.282,33 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	1.282,33 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 11:09:42	2.000,00 (proposta)	64.336.487/0001-60 - MFX CONFECOES LTDA	Válido
29/03/2026 - 21:21:39	1.282,33 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:27:39	1.282,33 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:47	1.269,49	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:06:11	1.269,40	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:06:20	1.269,35	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:07:16	1.265,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:07:23	1.264,96	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:08:40	666,81	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido



S X R

30/03/2026 - 11:08:41

1.100,00 22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA Válido

30/03/2026 - 11:08:55

710,00 09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT Válido

30/03/2026 - 11:10:50

709,99 64.336.487/0001-60 - MFX CONFECOES LTDA Válido

30/03/2026 - 11:10:58

1.199,00 16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA Válido



0040 - KIT BADMINTON

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/03/2026 - 14:25:53	99,36 (proposta)	48.348.052/0001-80 - ARENA ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a DOCUMENTAÇÃO INICIAL obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) QUE SÃO REQUISITOS OBRIGATORIOS, juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. Além disso, a apólice e recibo anexados, no envio inicial, não tem identificação nos dados do tomador, veio uma tarja encobrindo estas informações, impossibilitando saber a veracidade do mesmo. E por fim a licitante se aproveitou de uma diligência para verificar planilha de custo para anexar documentos QUE DEVERIAM TER SIDOS ANEXADO NO INICIO DO CERTAME, Conforme itens do edital aqui já mencionados. 30/03/2026 14:11:31
25/03/2026 - 17:52:17	99,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	Válido
26/03/2026 - 14:50:57	99,36 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	98,37 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 15:44:44	99,36 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	99,36 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 15:47:31	99,36 (proposta)	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
29/03/2026 - 21:22:12	99,36 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 07:27:50	99,36 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:34	98,36	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:02:50	98,31	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S R R

30/03/2026 - 11:03:10	98,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:10	98,27	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:16	98,26	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:18	98,22	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:22	98,21	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:25	98,17	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:31	98,16	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 11:03:32	98,13	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:37	98,12	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:40	98,09	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:45	98,08	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:03:51	98,03	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:01	98,02	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:04:06	97,98	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S X R

30/03/2026 - 11:04:22	97,97	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:04:29	97,93	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:38	97,92	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:04:44	97,89	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:51	97,88	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:04:54	97,86	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:04:58	97,85	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S X R

30/03/2026 - 11:05:04	97,80	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:09	97,79	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:05:14	97,74	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:23	97,72	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:05:27	97,71	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:29	97,68	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S R R

30/03/2026 - 11:05:43	97,67	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:05:49	97,64	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:05:57	97,63	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:05:57	97,59	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:06:06	97,58	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:06:12	97,54	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:06:17	97,53	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 11:06:25

97,49 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 11:06:26

97,48 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 11:06:26

97,46 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 11:06:31

97,40 22.977.300/0001-68 - ANTONIO
PRADO PORTELA LTDA

Válido

30/03/2026 - 11:06:33

97,39 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 11:06:34

97,36 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59

30/03/2026 - 11:06:41

97,35 58.546.968/0001-06 - KEMARY
ESPORTES LTDA

Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

30/03/2026 - 11:06:49

97,31 53.571.459/0001-01 - ELLOELLA
DISTRIBUIDORA LTDA

Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59



S R

30/03/2026 - 11:06:50	97,30	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:06:56	97,26	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:06:58	97,25	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:07:03	97,23	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:07:06	97,22	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:07:09	97,20	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:07:11	97,19	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06



S K R

30/03/2026 - 11:07:17	97,14	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:07:24	96,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:07:25	97,13	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:07:29	95,96	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:07:31	95,95	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:07:37	95,93	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:07:44	95,92	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06
30/03/2026 - 11:09:19	55,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:09:21	54,99	58.546.968/0001-06 - KEMARY ESPORTES LTDA	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:46:06

0041 - MEDALHAS DE BRONZE

Data	Valor	CNPJ	Situação
25/03/2026 - 17:55:54	17,00 (proposta)	12.841.017/0001-50 - R F DOS SANTOS COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	Válido



S X R

26/03/2026 - 14:50:57	17,86 (proposta)	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
27/03/2026 - 13:48:10	17,68 (proposta)	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
27/03/2026 - 14:48:16	17,86 (proposta)	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
27/03/2026 - 15:45:42	17,86 (proposta)	16.723.420/0001-36 - W. D. LIRA MARTINIANO LTDA	Válido
28/03/2026 - 12:30:33	17,86 (proposta)	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
29/03/2026 - 21:22:53	17,86 (proposta)	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
29/03/2026 - 22:50:37	17,86 (proposta)	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 00:51:25	17,85 (proposta)	61.573.334/0001-49 - 61.573.334 DANIELLE OLIVEIRA CHAVES	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:58:32
30/03/2026 - 07:28:06	17,86 (proposta)	42.460.494/0001-37 - SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:02:50	16,96	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:03:31	16,95	61.573.334/0001-49 - 61.573.334 DANIELLE OLIVEIRA CHAVES	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:58:32
30/03/2026 - 11:03:33	16,93	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpriu as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:06:50	16,74	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido

30/03/2026 - 11:07:33	16,70	53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	Cancelado - A documentação enviada consistia apenas em uma planilha de valores, sem assinatura digital e sem qualquer identificação da empresa (Razão Social, CNPJ e contatos), contrariando o item 6.1 e o modelo obrigatório do Anexo III. Conforme o edital, a assinatura e a identificação completa são fundamentais para formalizar o compromisso da proponente e permitir sua vinculação jurídica ao certame. A ausência desses elementos constitui vício insanável, uma vez que impede o pregoeiro de confirmar a autoria e a autenticidade da oferta. O item 7.1.3 determina a desclassificação imediata de propostas que não atendam às exigências técnicas ou que contenham vícios dessa natureza. Embora o pregoeiro possa sanar falhas formais (item 20.4), essa prerrogativa limita-se a erros que não alterem a substância ou a validade jurídica do ato. Aceitar uma proposta apócrifa e anônima violaria o princípio da isonomia e a segurança da contratação, conferindo vantagem indevida a quem descumpru as normas seguidas pelas demais licitantes. Assim, a proposta foi rejeitada por falta de pressupostos básicos de constituição 07/04/2026 10:36:59
30/03/2026 - 11:07:37	16,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:09:04	15,00	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:09:13	9,29	34.921.445/0001-26 - ODAVIAS FERNANDES DA SILVA	Válido
30/03/2026 - 11:09:31	9,00	09.666.893/0001-83 - D A MACHADO SPORT	Válido
30/03/2026 - 11:10:18	8,99	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:10:48	8,98	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:11:04	8,97	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:11:22	8,96	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:11:36	8,95	61.573.334/0001-49 - 61.573.334 DANIELLE OLIVEIRA CHAVES	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:58:32
30/03/2026 - 11:11:54	8,94	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:12:15	8,93	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:12:37	8,92	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00



S K R

30/03/2026 - 11:12:48	8,91	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:13:05	8,90	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:13:21	8,89	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:13:41	8,88	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:13:45	12,50	22.977.300/0001-68 - ANTONIO PRADO PORTELA LTDA	Válido
30/03/2026 - 11:14:06	8,87	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:14:23	8,86	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:14:40	8,85	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:14:55	8,84	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:15:13	8,83	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:15:32	8,82	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:15:52	8,81	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:16:12	8,80	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:16:24	8,70	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:16:47	8,69	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00



S K R

30/03/2026 - 11:17:11	8,59	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:17:23	8,50	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:17:41	8,49	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:18:30	8,48	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:18:47	8,47	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:19:13	8,46	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:19:33	8,45	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:21:26	8,44	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:21:47	8,43	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:23:17	8,42	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:23:33	8,41	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:24:14	8,40	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:24:33	8,39	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:24:44	8,30	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15



S K R

30/03/2026 - 11:25:01	8,29	61.573.334/0001-49 - 61.573.334 DANIELLE OLIVEIRA CHAVES	Cancelado - A licitante incorreu no descumprimento do item 5.2.1 do Edital, visto que não enviou a documentação inicial obrigatória (especificamente a Garantia de Proposta) juntamente com a proposta escrita no Portal de Compras Públicas. Conforme as regras do certame, a apresentação deste documento é um pré-requisito indispensável para a participação, e sua ausência implica em desclassificação imediata, conforme previsto nos itens 7.1.3 e 9.8 do instrumento convocatório. 30/03/2026 13:58:32
30/03/2026 - 11:25:13	8,28	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:25:34	8,27	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:26:23	8,26	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:26:42	8,25	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:26:54	8,24	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:27:15	8,23	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:27:31	8,21	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:27:48	8,20	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:28:15	8,00	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:28:38	7,99	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:28:52	7,98	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:29:13	7,97	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00
30/03/2026 - 11:31:09	7,90	23.345.161/0001-12 - PETRAPRIME SOLUCOES LTDA	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:15
30/03/2026 - 11:31:29	7,89	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	Cancelado - A proposta foi desclassificada com fundamento no item 9.3 do Edital, por apresentar preço manifestamente inexequível. O valor ofertado é considerado irrisório e incompatível com os preços de mercado e insumos, não garantindo a viabilidade da execução do objeto conforme as exigências do Termo de Referência (item 9.4). 30/03/2026 12:19:00



S K R